



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA
CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÓPOLIS – MT.
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTOS E FERROS PARA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-MT.

Empresa vencedora: **E Z DE LIMA-EPP**, inscrita no **CNPJ: 00.172.569/0001-34**, nos **ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07** no valor total de **R\$ 219.185,90 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).**

Arenópolis- MT, 09 de Agosto de 2022.


REGINA LUCIA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural Prefeit. Munic. Arenópolis
Matéria: Pregão Presencial nº 021/2022
Data: 09 / 08 / 2022
Yatiana Mendes

Araputanga/MT, 12 de agosto de 2022

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Prefeito Municipal, Sr. ENILSON DE ARAÚJO RIOS, torna público que, em virtude de ter concordado com a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Administração, no processo AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, mediante o valor total R\$ 1.632,20 (um mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte centavos), no qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº. 040/2022, fulcrada nas disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga/MT, 12 de agosto de 2022

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A
RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-
1105

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTOS E FERROS PARA
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
ARENÁPOLIS-MT.

Empresa vencedora: **E Z DE LIMA-EPP**, inscrita no CNPJ:
00.172.569/0001-34, nos ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 no valor total de R\$ 219.185,90
(DUZENTOS E DEZENOVE MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Arenápolis- MT, 09 de Agosto de 2022.

REGINA LÚCIA DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A
RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-
1105

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE TOLDOS CORTINA 3,50 X 2,50CM COM INSTALAÇÃO NA FEIRA DO
PRODUTOR RURAL NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT. CONFORME CONVÊNIO Nº 0601-
2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT,
COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA: **P R GRÁFICA E IMPRESSOES DIGITAIS**
EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 09.538.122/0001-00, que apresentou a proposta no ITEM 01-
TOLDO RETRATIL, LONA UV, CORTINA 3,50 X 2,50M COM INSTALAÇÃO NA FEIRA, no valor
total de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Arenápolis- MT, 10 de Agosto de 2022.

REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
CNPJ 24.977.654/0001-38
AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº.

006/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA
PRAÇA VILA RICA NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME O TERMO DE
CONVÊNIO Nº 0790/2021/SINFRA, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO
BÁSICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL, através de sua Comissão Permanente de
Licitação, torna público a todos os interessados que realizará as **09:00 HORAS NO DIA 31 DE**
AGOSTO DE 2022. Em sua sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº 105E – Bairro Vila Nova –
Arenápolis - MT. LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do
objeto supracitado. Sendo que o Edital está à disposição dos interessados no site
www.arenapolis.mt.gov.br, valor das cópias de reprodução do edital e seus anexos são mediante o
pagamento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais).

Arenápolis - MT, em 12 de Agosto de 2022.

FRANCIELE BARBOSA ARAUJO
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 19.218 DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar que
menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato
Grosso, Sr. Adilson Gonçalves de Macedo, no uso das atribuições legais, consoante as disposições
da Lei Complementar nº 03, de 04 de dezembro de 1991, e Lei Municipal nº 3.884, de 06 de
outubro de 2017, e bem como os preceitos da Lei Federal nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990,
e

Considerando a manifestação da Comissão Permanente de
Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar exarada na data de 09 de agosto de 2022, em
que solicita a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis
irregularidades cometidas pelo servidor **Valdei Leite Guimarães**, com ênfase na apuração de
eventual dano ao erário, conforme o exposto no memorando nº 212/2022/PROJUR e Portaria nº
013/2022/3°PJC/BG/MPE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, pelo rito ordinário,
perante a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, em face do
servidor **Valdei Leite Guimarães**.

Art. 2º - Designar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo
Administrativo Disciplinar composta pelos servidores públicos Sr. Rivaldo Sousa Mascarenhas,
Claudia Carvalho Queiroz e Vera Sonia Sousa Vilela, respectivamente, Presidente, Secretária e
Membro, para sob a presidência da primeira, apurar as irregularidades.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo
Administrativo Disciplinar, a contar da publicação desta Portaria, possui o prazo de 90 (noventa)
dias, conforme preconiza o art.170, da Lei Complementar 03 de 04 de dezembro de 1991, para a
realização dos trabalhos de apuração dos fatos e elaboração do relatório final, remetendo o
processo logo após a autoridade julgadora.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças/MT, 09 de agosto de 2022.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.221 DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre designação de servidores desta municipalidade para
atuarem como fiscal e suplente no contrato administrativo que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso,
Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições
legais e;

Considerando que a execução de contratos administrativos deve ser
acompanhada e fiscalizada por um representante do órgão contratante, especialmente designado
para tal fim, conforme disposto na Súmula nº 5, 20/12/2013, expedida pelo TCE/MT,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores desta municipalidade, abaixo
nominados, para atuarem como **Fiscais e Suplente do fiscal** referente ao Contrato nº197/2022 à
Adesão a Ata de Registro de Preços nº 010/2021 decorrente Pregão Presencial (SRP) nº 011/2021
do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
PARA AMPLIAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ATIVOS DE REDE EXISTENTES PARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS-MT, sendo:

SECRETARIA	FISCAL	SUPLENTE DO FISCAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	MARCELO CATUNDA SIQUEIRA CPF: 693.065.241-53	FERMANIAN GONÇALVES FELIPE CPF: 967.451.181-49

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças/MT, 09 de agosto de 2022.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO

CPF: 941.485.701-04

b) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Arenápolis:

- JOSELINO FRANCISCO DA SILVA

CPF: 808.763.741-00

c) Associação de Produtores Rurais e Industriais de Arenápolis - ACIA

- EDER BORGES DE AGUIAR

CPF: 858.191.901-49

d) Associação Municipal dos Servidores Públicos de Arenápolis:

- NILZETE COSTA OLIVEIRA

CPF: 013.166.681-93

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, aos 12 dias do mês de Agosto de 2022.

EDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 022/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, N° 105E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.

CNPJ N° 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 022/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TOLDOS CORTINA 3,50 X 2,50CM COM INSTALAÇÃO NA FEIRA DO PRODUTOR RURAL NO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME CONVÊNIO N° 0601-2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA: P R GRAFICA E IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ N° 09.538.122/0001-00, que apresentou a proposta no **ITEM 01- TOLDO RETRATIL, LONA UV, CORTINA 3,50 X 2,50M COM INSTALAÇÃO NA FEIRA**, no valor total de **R\$ 50.400,00** (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Arenápolis- MT, 10 de Agosto de 2022.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, N° 105E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.

CNPJ N° 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTOS E FERROS PARA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT.

Empresa vencedora: **E Z DE LIMA-EPP**, inscrita no CNPJ: **00.172.569/0001-34**, nos **ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07** no valor total de **R\$ 219.185,90 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).**

Arenápolis- MT, 09 de Agosto de 2022.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

CNPJ 24.977.654/0001-38

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA VILA RICA NO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO N° 0790/2021/SINFRA, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará as **09:00 HORAS NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2022**. Em sua sede na Rua Presidente Costa e Silva, n° 105E – Bairro Vila Nova – Arenápolis - MT, LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Sendo que o Edital está à disposição dos interessados no site www.arenapolis.mt.gov.br, valor das cópias de reprodução do edital e seus anexos são mediante o pagamento da quantia não reembolsável de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

Arenápolis - MT, em 12 de Agosto de 2022.

FRANCIELE BARBOSA ARAUJO

Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

LICITAÇÃO ATA DE R.P. N° 128/2022

Pregão Presencial/Registro de Preços N.º 51/2022

Validade: 12 (doze) meses.

Registro de preço para a futura e eventual aquisição de passagens terrestres Cuiabá x Juína e de Juína x Cuiabá, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social deste Município de Aripuanã-MT.

O **MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 03.507.498/0001-71, com sede na Praça São Francisco de Assis, n° 128, Centro, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Prefeita Municipal **Sra. SELUIR PEIXER REGHIN**, brasileira, casada, residente e domiciliada na a Rua Ademir Demichelli n.º 683, em Aripuanã, Estado de Mato Grosso, portador da C.I. RG. N°3161745-0 e CPF/MF n.º 539.659.739-91 doravante denominada "**ÓRGÃO GERENCIADOR**", e a empresa **ELSON PORTELA DE AGUIAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número **32.649.236/0001-40**, com sede na AV Osmar Demeneck, S/N, Bairro: Setor Industrial, na cidade de